DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009 Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças ANO XVI - № 094 — Edição Normal - Areia Branca/RN, 18 de julho de 2018

LEI MUNICIPAL N.º 1.337, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO PEREIRA NETO NA COMUNIDADE DE ARRAIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador ALDERI BATISTA DE SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOÃO PEREIRA NETO, a nova rua, na comunidade do Arraial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 10 DE JULHO DE 2018

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publ icado por: Luciana Felix de Lima Código Identificador: 18071801GC